

PORTARIA N° 086/2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.”

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito do município de Quartel Geral, usando das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor **SILAS ALFREDO MENDES COSTA**, ocupante do cargo de Diretor de Almoxarifado, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2° - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações n° 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3° - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, no que couber.

Art. 4° - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2021.


GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO